

#### **RELATORIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

ORGÃO: MUNICIPIO DE ITABI/SE

PERIODO: 01 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2023

**GESTOR:** AMYNTHAS BARRETO JUNIOR

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1° trimestre decorrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

## 1 - PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal n° 292 de 28 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal n° 294 de 19 de julho de 2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 287 de 28 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	R\$ 31.435.679,00
Receitas de Capital	R\$ 554.477,00
Dedução de Receita p/Fundeb	R\$ - 3.990.156,00
TOTAL	R\$ 28.000.000,00
Despesas Correntes	R\$ 26.157.310,00
Despesas de Capital	R\$ 1.811.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 31.490,00
TOTAL	R\$ 28.000.000,00





## 2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - A receita arrecadada liquida no período totalizou em **R\$ 6.993.248,55** (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$).
RECEITAS CORRENTES	7.046.248,14
Receita Tributaria	313.761,41
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	97.248,26
Receita de Serviços	0,00
Transferencias Correntes	6.623.538,71
Outras Receitas Correntes	11.669,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferencias de Capital	999.987,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇAO DO FUNDEB	(1.052.986,59)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(1.052.986,59)
TOTAL	6.993.248,55

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2023, importavam em **R\$ 4.176.268,89** (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), assim distribuídas:

Banco c/movimento	R\$ 1.449.272,35
Banco c/vinculada	R\$ 2.726.996,54
TOTAL	R\$ 4.176.268,89

New

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.062.801,94** (quatro milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

#### 3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 5.135.710,28 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 6.935.125,67 seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 6.797.176,58 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PERIODO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Até o trimestre Anterior	R\$ 15.244.282,97	R\$ 5.167.743,41	R\$ 4.847.019,38
Neste Trimestre	R\$ 5.135.710,28	R\$ 6.935.125,67	R\$ 6.797.176,58
Acumulado	R\$ 20.379.993,25	R\$ 12.102.869,08	R\$ 11.644.195,96

# 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que foram aplicados recursos da ordem de **R\$ 62.638,90** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com doações a pessoas carentes, assim distribuídos;

Auxilio Transporte	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 46.600,00
Outros Auxilio Financeiros a PF	R\$ 15.638,90
TOTAL	R\$ 62.638,90





## 3.3 - DIARIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Itabi e seus Fundos Municipais no valor de **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais).

## 3.4 - CREDITOS ADICIONAIS

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$** 3.821.395,34 (três milhões, oitocentos e vinte e um, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro de resumo a baixo:

CRÉDITO	VALOR
Suplementar	R\$ 113.017,16
Especial	R\$ 2.595.910,18
Transposição, Remanejamento	R\$ 1.112.468,00
Superavit Financeiro	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.821.395,34

## 4 - LICITACOES/ CONTRATOS

No Período, todos os processes foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legisla9ao que a rege. Segue quadro de quantidades de procedimentos realizados nesse período:

PROCESSOS PREFEITURA	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	02
Tomada de Preço	01
Dispensa	01
Inexigibilidade	03
Aditivo de Preço	00
Apostilamento	00
Pregão Presencial	00





Adesão de Ata de registro de Preço	01
Chamada Publica	00

PROCESSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	02
Adesão de Ata de Registro de Preço	01
Dispensa	02
Inexigibilidade	00
Aditivo de Prazo	00
Apostilamento	00

PROCESSOS FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	00
Dispensa	01
Adesão de Ata de Registro de Preço	00
Inexigibilidade	00
Aditivo de Preço	00
Apostilamento	00

Todos os contratos realizados no período, não constataram nenhuma irregularidade, há indicação de Unidade Orçamentaria, Elemento de despesa, Saldo orçamentário, em sua época de celebração, fonte de recurso e Programa/ Ação. Conforme especificado nas legislações de contratação.

## **5 - LIMITES LEGAIS E GESTAO FISCAL**

# 5.1 - APLICACAO NA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise o montante de **R\$ 2.447.539,73** (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), equivalente a **24,29%** (vinte e quatro virgula vinte e nove por





cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências	R\$ 10.074.982,78	
Valor mínimo aplic. na manut. e des. do ensino	R\$ 2.518.745,70	
Gasto com MDE	R\$ 498.179,01	
Valor dedução para formação FUNDEB	R\$ 1.949.360,72	
Valor aplic. na manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 2.447.539,73	
Percentual Aplicado	24,29%	
Déficit	R\$ (-71.205,96)	

# 5.2 – APLICAÇÃO NO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 2.671.446,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 98,52% (noventa e oito virgula cinquenta e dois por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo;

GASTOS COM FUNDEB 70%	
Receita do FUNDEB (transf. Fundeb + Aplic. Fundeb + Rec. VAAT)	R\$ 2.711.629,80
70% da receita do FUNDEB	R\$ 1.898.140,86
Valor Aplicado na remuneração do magistério	R\$ 2.671.446,60
Percentual de gastos aplicado	98,52%
Superavit	R\$ 773.305,74



## 5.3 - RECEITA VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT arrecadada até o período, foram de **R\$ 75.856,50** (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta



centavos), na aplicação em educação infantil e com investimento, não houve valor corresponde a despesas conforme a Lei que regulamenta o novo Fundeb, constatamos no demonstrativo abaixo;

VAAT FUNDEB		
Receita do VAAT	R\$ 75.856,50	
Valor aplic. em remuneração dos profissionais.		
magistério (mínimo 70%)	R\$ 43.277,92	
Valor aplic. em educação infantil (mínimo 50%)	R\$ 0,00	
Valor aplic. em investimento (mínimo de 15%)	R\$ 0,00	
Valor Aplic. em remuneração de profissionais da		
educação básica em efetivo exercício (mínimo 7-%)	R\$ 0,00	
Superavit	R\$ 34.376,36	

# 5.4 - GASTOS COM SAÚDE

Os gastos totais da administração, com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou um montante de **R\$ 1.586.553,53** (um milhão quinhentos e oitenta e sei mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), equivalentes a **15,75%** (quinze virgula setenta e cinco por cento) da receita resultante e impostos e transferências, conforme quadro abaixo;

GASTOS COM SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	R\$ 10.074.982,78
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	R\$ 1.511.247,42
Valor aplic. em ações e serv. de saúde descontando	
Auxilio Financeiro a PF	R\$ 1.586.553,53
Percentual de gastos aplicado	15,75%
Supoerávit	R\$ 75.306,11





## 5.5 - GASTOS COM PODER LEGISLATIVO

GASTOS COM PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2022	R\$ 19.701.005,93	
Valor máxima a ser repassada em 2023 – 7%	R\$ 1.379.070,42	
Valor devido a ser repassado no mês	R\$ 114.992,53	
Valor repassado até março/2023	R\$ 689.541,36	
Saldo a repassar nos meses seguintes	R\$ 689.529,06	

## 5.6 - GASTOS DO SETOR PESSOAL

Os gastos com Pessoal do Executivo no período de apuração de 01 de abril a 30 de junho do ano de 2023, o total geral apresentou um montante de **R\$ 6.586.904,49** (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) que em relação à Receita Corrente Líquida, corresponde a um percentual de **55,28%** (cinquenta e cinco virgula zero vinte e oito por cento), conforme demonstra o quadro abaixo:

GASTOS COM PESSOAL NO EXERCICIO	
Receita corrente liquida	R\$ 11.915.304,28
Aplicação em pessoal (valor liquidado com devidas	
deduções e com base na Res. TCE/SE nº 321/2019)	R\$ 6.586.904,49
Percentual de comprometimento em relação a RCL	55,28%

GASTOS COM PESSOAL – LRF (últimos 12 meses)	
Receita corrente liquida	R\$ 24.584.516,41
Aplicação em pessoal (valor liquidado com devidas	
deduções e com base na Res. TCE/SE nº 321/2019)	R\$ 14.902.30,75
Percentual de comprometimento em relação a RCL	60,62%
Os círculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o Último mês em referência e os	

Os círculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o Último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2°, LRF)





# 6 - AÇOES DE COMBATE, ATÉ O PERIODO CONTRA COVID-19

Foi elaborado piano de vacinação contra covid-19 no período;

Foram feitas ações de orientação em postos de saúde.

# 7 - AÇÕES DESENVOLVIDA PELO MUNÍCIPIO NO PERIODO ABRIL/2023

## **PREFEITURA**





# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

















## **MAIO/2023**

# **PREFEITURA**



















# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**













# **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**















## **PREFEITURA**













# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**













# **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**











# 8 - SÍNTESE

Os procedimentos de controle no período exerceram sua função caráter fiscalizatória, caráter orientativo e direcionando acerca de normas, procedimentos, leis administrativas e etc.;

Acompanhamento do envio de dados e informações ao TCE/SE;

Orientação na regularidade do processo de admissão de pessoal por tempo determinado;

Orientação da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação);

Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SE;

Orientação e verificação do cumprimento de metas previstas no novo plano plurianual 2022/2025;

Acompanhamento da execução orçamentaria anual (LOA);

Orientamos sabre a contagem e atualização do almoxarifado para, até o fim do prazo, o envio para o TCE/SE.

Verificamos e cobramos as atualizações do Portal de Transparência e Redes Sociais oficiais do Município.

#### 9 - CONCLUSAO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

O órgão da Controle Interno atesta o cumprimento dos gastos com pessoal no Município no período de abril a junho de 2023, por se encontrar dentro do círculo do limite definido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº. 101/000.

O acompanhamento dos gastos com pessoal foi objeto de análise regular do órgão de Controle Interno. No período da referente analise do exercício de

Resp



2023, houve uma queda na receita no período do ano corrente, e conforme o relatório no exercício de 2023, a perda desta é tão impactante que recuo na RCL, fez com que o percentual da despesa de pessoal do Poder Executivo em relação à RCL atingisse 55,28% índice acima do limite prudencial previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Controladoria recomenda a seguinte providência:

Que seja redobrados os esforços no sentido de baixar o índice com pessoal para o limite prudencial 51,30% e/ou 54% limite máximo permitido. Quando comparado o quadro com gasto de pessoal nos últimos 12 meses.

Acerca do Controle Patrimonial, foi recomendado que houvesse atualização dos bens, indicando o estado de conservação, tombamento e dados cadastrais de acordo com sua localização.

Este é o Relatório.

Itabi/SE 27 de julho de 2023.

orisval Moreira de Ofiveira Neto TECNICO DE CONTROLE INTERNO



# Ref. Ao Relatório Trimenstral de Auditora do Municipio de Itabi/SE

Após proceder a apuração da execução orçamentária, financeira e patrimonial do presente Relatório Trimestral de Auditoria, relativo ao 2° trimestre de 2023, e a análise da adequação, certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2° Trimestre de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo aos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação em vigor a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, opinando pela parcial procedência dos atos da gestão nos termos delineados neste relatório.

Itabi/SE, 27 de JULHO de 2023

Florisval Moreira de Oliveira Neto TECNICO DE CONTROLE INTERNO

> Decreto n° 047/2022 CPF: 930.027.505-49 Cel. (79) 99154-6959